

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 117, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Nomear Fiscais que participarão do Processo de descentralização junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia CODEMA, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica e Lei Complementar n.º 75, de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Fiscal que participará do Processo de descentralização junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia CODEMA;
 - Adriano Brietzke CPF: 515.123.530-04
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de março de 2017.

MAURO ROŜA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 03 de março de 2017.

LUIZ OMAR PICHETTI Secretário de Municipal de Administração

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432 Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br CNPJ: 15.023.898/0001-90

PREFEITURA DE BOA O TRABALHO CONTINUAL MARIO POSTOSOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 160, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomear Fiscais que participarão do Processo de descentralização junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia CODEMA, e da outras providências.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica e Lei Complementar n.º 75, de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Fiscal que participará do Processo de descentralização junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia CODEMA;

Luiz Carlos Pinto – CPF: 008.067.458-51

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de abril de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 03 de abril de 2017.

LUIZ OMAR PICHETTI Secretário de Municipal de Administração

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT Fone: (66) 3468-6400 - Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br CNPJ: 15.023.898/0001-90

